



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 221/77 de 24 de setembro de 1977.

Autoriza a abertura do crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS :

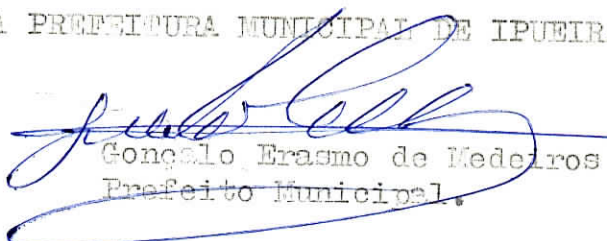
Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento Vigente, junto ao Departamento de Obras e Urbanismo o crédito especial da importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas com a recuperação do calçamento de diversas ruas desta cidade.

Art.2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos apontados no art. 43, da Lei Nº 4320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 24 de setembro de 1977.


Gonçalo Erasmo de Medeiros
Prefeito Municipal.

DEC. 398/77